



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL-MT
CINEMOTION / EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO
GUSTAVO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06656

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 04/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item **2.1**, incluindo descrição detalhada do procedimento para prestação de contas, conforme abaixo:

2.1. O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

- 1) Prestação de informações em **formulário online**, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO 18**: obrigatória em todos os termos assinados;

A. Entrega do **PRODUTO FINAL**:

MÓDULO I:

- A) **CAPA**: contendo título, nome dos criadores e nome da empresa proponente;
- B) **ÍNDICE**;
- C) **PERSONAGENS**: descrição detalhada dos personagens, protagonistas e antagonistas, principais e secundários, descrição das relações que estabelecem entre si, seus conflitos e motivações e leis físicas, psicológicas e sociais que orientam suas ações;
- D) **ARGUMENTO**;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- E) **SINOPSE;**
- F) **ROTEIRO** desenvolvido para obras de **FICÇÃO** e **ANIMAÇÃO**, com pelo menos o primeiro tratamento, e no mínimo 70 (setenta) páginas, em formato Courier ou Courier New, tamanho 12. **PRÉ-ROTEIRO** para obras de **DOCUMENTÁRIO**;
- G) **ESTRATÉGIA DE ARGUMENTO - EXCLUSIVO** para obras de **DOCUMENTÁRIO**: texto contendo lista preliminar de entrevistados, fontes de pesquisa e lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um ou descrição da estratégia de abordagem, número de dias, trilha sonora, narração em off, com até 05 (cinco) páginas;
- H) **VISÃO DE COMUNICABILIDADE**: duração estimada, logline e público-alvo, circuito exibidor e outros segmentos para comercialização;
- I) **DESCRIÇÃO DO CONCEITO VISUAL E DO ESTILO DE DIREÇÃO DE ARTE: EXCLUSIVO** para obras de **ANIMAÇÃO**: que será utilizado, apresentação visual ou moodboard, com esboços e/ou concept arts e/ou referências de personagens, cenários, entre outros.
- J) **REGISTRO DO ROTEIRO**: Cópia do Certificado ou do protocolo de Registro de Roteiro emitido pela FBN, em nome do(a) ROTEIRISTA;
- K) **COMPROVAÇÃO DA CONTRAPARTIDA**: deverá ser apresentado pelo menos 01 (um) dos documentos a seguir, desde que comprove data, local, atividade e quantidade de público alcançado:
 - 1) Declaração das instituições culturais e/ou dos responsáveis pelos locais onde as atividades previstas no PROJETO foram realizadas, contendo quantidade de público alcançado, data, local e valor. A declaração deve estar devidamente assinada pelo representante do local em que realizada a atividade, com nome, RG e/ou CPF e cargo de quem assinou.
 - 2) Registro documental da realização das atividades previstas no PROJETO, tais como: material de imprensa, fotos, programa, folders, cartazes, vídeos, lista de presença, entre outros.
 - 3) No caso de ações de formação ou atividades em formato virtual, também será aceito registro documental em formato de pequenos vídeos, gravação na íntegra da atividade, print screen da



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

tela, desde que demonstrem a execução da atividade de formação/atividade, com o número de pessoas presentes, o formador da atividade e qualquer outra informação que a plataforma virtual possa disponibilizar, como data, duração da atividade, nome dos participantes e etc.

MÓDULO II:

- A) **CAPA:** contendo título, nome dos criadores e nome da empresa proponente;
- B) **ÍNDICE;**
- C) **BÍBLIA DESENVOLVIDA:** sem limite de páginas, em formato Courier ou Courier New, tamanho 12, contendo:
 - 1) **STORYLINE;**
 - 2) **PERSONAGENS:** descrição detalhada dos personagens, protagonistas e antagonistas, principais e secundários, descrição das relações que estabelecem entre si, seus conflitos e motivações e leis físicas, psicológicas e sociais que orientam suas ações;
 - 3) **ARCO DA TEMPORADA;**
 - 4) **ARGUMENTO;**
 - 5) **SINOPSE DOS EPISÓDIOS;**
 - 6) **SINOPSE DA TEMPORADA;**
 - 7) **ROTEIRO** desenvolvido: conter pelo menos o primeiro tratamento de, pelo menos, 01 (um) episódio - **EXCLUSIVO** para obras de **FICÇÃO** e **ANIMAÇÃO**;
 - 8) **DESCRIÇÃO DO CONCEITO VISUAL E DO ESTILO DE DIREÇÃO DE ARTE:** o que será utilizado - **EXCLUSIVO** para obras de **ANIMAÇÃO**: apresentação visual ou moodboard, com esboços e/ou concept arts e/ou referências de personagens, cenários, entre outros;
- D. **VISÃO DE COMUNICABILIDADE:** logline e público-alvo, circuito exibidor e outros segmentos para comercialização;
- E. **REGISTRO DE ROTEIRO:** Cópia do Certificado ou do protocolo de Registro de Roteiro emitido pela FBN, em nome do(a) ROTEIRISTA;
- F. **COMPROVAÇÃO DA CONTRAPARTIDA:** deverá ser apresentado pelo menos 01 (um) dos documentos a seguir, desde que comprove data, local, atividade e quantidade de público alcançado:



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- 1) **DECLARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS** e/ou dos responsáveis pelos locais onde as atividades previstas no PROJETO foram realizadas, contendo quantidade de público alcançado, data, local e valor. A declaração deve estar devidamente assinada pelo representante do local em que realizada a atividade, com nome, RG e/ou CPF e cargo de quem assinou;
 - 2) **REGISTRO DOCUMENTAL** da realização das atividades previstas no PROJETO, tais como: material de imprensa, fotos, programa, folders, cartazes, vídeos, lista de presença, entre outros;
 - 3) No caso de ações de formação ou atividades em formato virtual, também será aceito registro documental em formato de pequenos vídeos, gravação na íntegra da atividade, print screen da tela, desde que demonstrem a execução da atividade de formação/atividade, com o número de pessoas presentes, o formador da atividade e qualquer outra informação que a plataforma virtual possa disponibilizar, como data, duração da atividade, nome dos participantes e etc.
- 2) Prestação de informações, **conforme modelo de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18**: com entrega obrigatória para **Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo** e para **Parcerias de termos de pequeno e médio porte**, se solicitado.

(...)

2. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.2, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

2.2. Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no **ANEXO 18 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 18** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

(...)

LEIA-SE:

2.2. Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, ([acesso: https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/668982?lang=pt-BR](https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/668982?lang=pt-BR)), conforme modelo apresentado no **ANEXO 18** (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS) deste Edital, que após o envio das informações e anexos, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação das informações em **formulário online** de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO 18** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

(...)

3. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.3 **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 15** preenchido pelo beneficiário, e anexar os



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

LEIA-SE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

4. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 4, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

4. PESQUISA SOCIOECONÔMICA, LEVANTAMENTO DE DADOS DE PÚBLICO E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM O PÚBLICO PARTICIPANTE DAS FEIRAS

4.1 O sistema online utilizado para a prestação de contas dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo inclui também o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**. Essa pesquisa tem como finalidade mensurar os impactos da iniciativa cultural executada, abrangendo dimensões culturais, sociais e econômicas do território onde o projeto foi realizado.

4.2 Para o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**, o proponente deve considerar a estimativa do impacto gerado pela execução do projeto de forma ampliada, **abrangendo não apenas os valores recebidos por meio do fomento**, mas também os **gastos indiretos e transversais** relacionados à realização da iniciativa, como contratações, serviços, movimentação econômica local, entre outros

5. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 5, e seus subitens, que disponibilizam materiais de apoio ao proponente, incluindo tutoriais e oficinas sobre execução e prestação de contas do projeto, conforme segue:

5. TUTORIAIS DE APOIO AO PROPONENTE

5.1 Com o objetivo de apoiar os proponentes na correta execução e prestação de contas dos projetos culturais contemplados neste Edital, estão disponíveis materiais de orientação elaborados pela Organização



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

da Sociedade Civil Ação Cultural, em parceria com a SECEL/MT, no âmbito do Termo de Colaboração nº 1128/2024/SECEL-MT.

5.2 Os materiais incluem:

- Cartilha de Execução e Prestação de Contas
- Oficina de Execução e Prestação de Contas de Projeto
- Oficina de Prestação de Contas: preenchimento do formulário online de prestação de contas e da pesquisa socioeconômica

5.3 O acesso aos materiais pode ser feito pelo seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/1Xzb2ElrIVKjkVR_iv6znYIV6ij91SKhK

6. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 10 - MINUTA DE TERMO DE INCENTIVO CULTURAL, ANEXO 11 – TERMO DE FOMENTO, ANEXO 12 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, ANEXO 13 – TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO**, onde foi retificado o número do CNPJ do Órgão Concedente (Secretaria de Estado), conforme exposto:

ONDE SE LÊ

CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00

LEIA-SE

CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90

7. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 10 - MINUTA DE TERMO DE INCENTIVO CULTURAL, ANEXO 11 – TERMO DE FOMENTO, ANEXO 12 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, ANEXO 13 – TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO**, na CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o Parágrafo Primeiro, conforme exposto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar o Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência, por meio do preenchimento do **formulário on-line** para prestação de contas, disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo constante do ANEXO 18 deste Edital. Após o envio das informações e documentos comprobatórios, o sistema permitirá o download do relatório em PDF, que deverá ser assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada – exemplo: gov.br) e encaminhado para o e-mail protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá conter evidências claras e detalhadas da execução do objeto pactuado.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Caso a prestação de contas do proponente seja composta por arquivo físico, estes documentos deverão ser protocolados presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser enviados via Correios.

8. RETIFICAÇÃO integral do **ANEXO 18 – MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com a atualização dos itens que retratam o conteúdo do formulário online de prestação de contas, conforme exposto:

ANEXO 18

MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1- MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
PROPONENTE: Razão Social	Digite aqui
CNPJ:	
Endereço	
Email	
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Número do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Número do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2024/SECEL-MT

RESUMO DA EXECUÇÃO	
AÇÕES EXECUTADAS	Digite aqui um breve resumo das ações executadas
ACESSIBILIDADE	Digite aqui um breve resumo da execução dos itens de acessibilidade previstos no projeto
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	Digite aqui um breve resumo da das ações de contrapartida previstas no projeto
PRINCIPAIS OBSTÁCULOS	Digite aqui
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS	Digite aqui



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PÚBLICO PREVISTO	Digite aqui
PÚBLICO ALCANÇADO	Digite aqui
LINK DA OBRA PRODUZIDA	Insira o link de acesso a obra produzida
ACESSO A OBRA NECESSITA DE LOGIN E SENHA?	() SIM () NÃO Se, SIM: INFORME AS CREDENCIAIS PARA O ACESSO AO LINK DA OBRA PRODUZIDA ● LOGIN ● SENHA
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: AÇÕES EXECUTADAS Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo do relatório de execução completo conforme objeto do projeto proposto (PDF) 2- Arquivo com fotos comprovando a execução do objeto (PDF) 3- Arquivo contendo material de divulgação proposto, matérias de jornais e demais itens de divulgação previstos (PDF) 4- Arquivo contendo que comprovem o público alcançado, como fichas de inscrições, listas de presença e fotos que demonstrem a participação efetiva no projeto.
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução da contrapartida obrigatória, contendo evidências – em caso de oficinas, palestras, workshops – lista de presença, certificados entre outros e registro fotográfico contendo identificação da ação com o projeto executado (PDF)
REGISTRO DEFINITIVO DO ROTEIRO NA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (PDF)	Anexe o arquivo em PDF.
CERTIFICADO DE PRODUTO BRASILEIRO – CPB EMITIDO PELA ANCINE (PDF)	Anexe o arquivo em PDF.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

UPLOAD CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OFICINA DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – EDITAIS LPG	Anexe o arquivo em PDF.
ARQUIVO DO PRODUTO FINAL - Roteiro desenvolvido conforme especificado no Anexo 8 do Edital.	Arquivo em pdf de tamanho máximo de 250MB
ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL?	Digite numericamente aqui
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS?	Digite numericamente aqui
A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRIBUI PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO INCENTIVOU (DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE) À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
AÇÕES DO PROJETO OCORREU PRINCIPALMENTE ONDE?	☐ Em locais de Cuiabá e Várzea Grande ☐ Em locais nos outros municípios de Mato Grosso
HOUVE INTERAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HOUVE/HAVERÁ INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
PERCENTUAL (%) DE MULHERES, PESSOAS PRETAS, PESSOAS LGBT, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO	Digite numericamente aqui os percentuais de envolvimento de: ● MULHERES ● PESSOAS PRETAS



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

	● PESSOAS LGBTQIAPN+ ● POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
APONTE NUMERICAMENTE O VALOR EM R\$ REFERENTE AS DESPESAS OCORRIDAS NO DECORRER DO PROJETO	Digite numericamente aqui o valor das despesas para: ● Custos totais com transporte (durante a execução do projeto) ● Custos totais com alimentação (durante a execução do projeto referente a alimentação em restaurantes) ● Custos totais com hospedagem (se utilizou a rede hoteleira, airbnb, pousada, locação direta em razão do projeto) ● Custos totais com lazer e entretenimento (durante a execução do projeto) ● Custos totais com outras demandas exceto as já mencionadas (durante a execução do projeto)
DESPESAS COM ORÇAMENTO INICIAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	● Descrição do Item; ● Valor do Item; ● Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
DESPESAS COM ORÇAMENTO FINAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	● Descrição do Item; ● Valor do Item; ● Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
APONTE O VALOR ESTIMADO DE IMPOSTOS RECOLHIDOS	Digite numericamente aqui o valor dos impostos para: ● Impostos Federal (IRPJ – INSS – IRPF, etc...) ● Impostos Estaduais (ICMS, etc...) ● Imposto Municipal (ISSQN, etc...)



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 3			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 4			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

EXECUÇÃO FINANCEIRA – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO COMPLETO DA CONTA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
--	---



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXECUÇÃO FINANCEIRA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
EXECUÇÃO FINANCEIRA											
VALOR DO TERMO		Digite numericamente aqui									
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		Digite numericamente aqui									
SALDO		Digite aqui									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF / CNPJ	DESPESA	Nº PAGAMENTOS NESTA DESPESA	DATA PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR	COMPROVANTE UPLOAD DE PDF ÚNICO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00	- 3 ORÇAMENTOS - NOTA FISCAL - COMPROVANTE DE PAGAMENTO - CONTRATO (se houver) FOTOS DO SERVIÇO REALIZADO OU MATERIAL ADQUIRIDO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Proponente*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

9. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2025;

10. As demais disposições constantes no Edital nº 04/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 03 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso